



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Ao acionista do
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2003 comparativamente ao exercício anterior e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração a entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em 31 de dezembro 2003, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações contábeis do exercício de 2002, foram por nós auditadas, com parecer sem ressalva emitido em 11 de fevereiro de 2003, onde constam parágrafos de ênfase relativos à constituição da provisão para contingências trabalhistas, a provisão de créditos tributários sobre despesas intertemporais e inconsistências dos controles internos.

(4) A revisão dos processos trabalhistas provocou ajuste na Provisão para Contingências Trabalhistas no valor de R\$ 30.000.000,00, conforme Nota 15, e conseqüente redução no resultado do exercício de mesmo valor.

(5) O crédito tributário (IRPJ e CSLL) constituído sobre as despesas intertemporais, conforme nota 9, totaliza R\$ 80.168.296,60 e sua compensação ocorrerá à medida da extinção do passivo correspondente.

(6) Do total do passivo atuarial de R\$ 263.236.879,13, sendo o SERPRO como patrocinador do SERPROS, já foram reconhecidos no Passivo Circulante o valor de R\$ 20.439.740,07 e no Exigível à Longo Prazo R\$ 190.825.507,96. R\$ 51.971.631,10 estão registrados em conta de Compensação a serem reconhecidos à medida que for ocorrendo a migração de empregados para o plano de Previdência Complementar.

Brasília – DF, 16 de Fevereiro de 2004

Itecon Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C
CRC/DF 376 – José Antonio de França – Contador CRC/DF 2.864


André Gonçalves
Contador CRC/DF 11.780/O-7


Guiomar Pacheco de França Neta
Contadora CRC/DF 14.079/O-1